



**MUNICÍPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 052/2014**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **R\$ 87.029,70 (Oitenta e sete mil vinte e nove reais e setenta centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
0120 020.001	Gabinete do prefeito	
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>7.150,00</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
02530 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	<b>16.400,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001260 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	<b>13.400,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001280 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	<b>2.500,00</b>

03	Secretaria Municipal de Administração	
00545 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00746	Convênio Ministerio do Turismo/Caixa - 0295321-00 – Ex.Anterior	<b>1.166,62</b>
	Convênio Ministerio do Turismo/Caixa - 0295321-00 – Ex.Corrente	<b>337,70</b>

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

03	Secretaria Municipal de Administração	
00546 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00750	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 - Ex.Anterior	<b>8.730,02</b>
	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 - Ex.Corrente	<b>1.345,36</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001810 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2065	Remuneração Profissionais Funbeb 60%	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
00101	Fundeb 60%– Exercício Corrente	<b>36.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 39.450,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores nas fontes 746, 750 valor de R\$ 9.896,64, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **Excesso de Arrecadação na fontes 746,750 e 101 no valor de R\$ 37.683,06, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

02	Poder Executivo	
0160 020.001	Gabinete do prefeito	
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>5.000,00</b>

02	Poder Executivo	
0150 020.001	Gabinete do prefeito	
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	<b>2.150,00</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
02520 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	<b>2.900,00</b>

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
02550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	<b>4.500,00</b>

10	Fundo Municipal de Saúde	
02550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	<b>9.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	<b>5.900,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001410 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	<b>3.000,00</b>

07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	<b>7.000,00</b>

12	Secretaria Municipal de Obras	
003363 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00750	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Ex.Anterior	<b>2.854,38</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 15 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Previdenciárias	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	64.188,99	149.325,15	247.015,46
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Debora Aline Dalastra  
Código Identificador:43D17E05

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração  
Departamento de Compras e Licitação  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2013)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

**CONTRATADO:** DUBENA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.192.700/0001-86, com endereço profissional na Rua Angelo Vicentin, Vila Santa Silvia, 1573, neste ato representado por Sandra Mara Dubena

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

**NÚMERO:** 1º Aditivo Contratual – Prazo.  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 0107/2013 – Pregão Presencial 048/2013  
**DATA DO CONTRATO:** 09 de Dezembro de 2014.  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015.  
**VALOR TOTAL:** Permanecem inalterados.

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:9ADF7A20

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 52.2014 - REPUBLICAÇÃO

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149  
DECRETO N.º 052/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

REPUBLICAÇÃO  
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 022/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 87.029,70 (Oitenta e sete mil vinte e nove reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:  
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo		
0120 020.001	Gabinete do prefeito		
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
00000	Recursos Livres – Ex. Corrente		7.150,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02530 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo		
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00495	Atenção Básica – Ex. Corrente		16.400,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001260 07.002	Departamento de Educação		
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil		
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente		13.400,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001280 07.002	Departamento de Educação		
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental		
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal		
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente		2.500,00
03	Secretaria Municipal de Administração		
00545 03.004	Departamento de Encargos Gerais		
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais		
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições		
00746	Convênio Ministerio do Turismo/ Caixa - 0295321-00 – Ex. Anterior		1.166,62
	Convênio Ministerio do Turismo/ Caixa - 0295321-00 – Ex. Corrente		337,70
03	Secretaria Municipal de Administração		
00546 03.004	Departamento de Encargos Gerais		
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais		
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições		
00750	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Ex. Anterior		8.730,02
	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Ex. Corrente		1.345,36
07	Secretaria Municipal de Educação		
001810 07.003	Departamento do Fundeb		
12.361.1201.2065	Remuneração Profissionais Funbeb 60%		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil		
00101	Fundeb 60% – Exercício Corrente		36.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 39.450,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.
- O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores nas fontes 746, 750 valor de R\$ 9.896,64, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- Excesso de Arrecadação na fontes 746,750 e 101 no valor de R\$ 37.683,06, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

02	Poder Executivo		
0160 020.001	Gabinete do prefeito		
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito		
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
00000	Recursos Livres – Ex. Corrente		5.000,00
02	Poder Executivo		
0150 020.001	Gabinete do prefeito		
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		
00000	Recursos Livres – Ex. Corrente		2.150,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02520 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo		
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO		
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil		
00495	Atenção Básica – Ex. Corrente		2.900,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo		
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO		
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
00495	Atenção Básica – Ex. Corrente		4.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde		
02550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo		
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
00495	Atenção Básica – Ex. Corrente		9.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001340 07.002	Departamento de Educação		
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente		5.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação		
001410 07.002	Departamento de Educação		

12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	7.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003363 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00750	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 - Ex.Anterior	2.854,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 15 de dezembro de 2014.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Collito  
**Código Identificador:**5AA62DD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
REQUERIMENTO 03/2015**

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Espécie: Dentro do Estado – com pernoite

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Destino/UF: Curitiba/Pr

Objetivo: Agenda no departamento de projetos da SUDE antiga FUNDEPAR, Agenda na COPEL, Agenda na Secretaria Estadual de Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.

Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 28/01/2015

Data Final: 29/01/2015

Laranjal, 28 de Janeiro de 2015.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lincon Cesar Godoy de Lima  
**Código Identificador:**828DB1F1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA  
ANEXO I DA RECEITA E DESPESA**

Exercício: 2014

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS CORRENTES	1.188.331,11
		PESSOAL E ENCARGOS	1.002.500,74
		SOCIAIS	
		OUTRAS DESPESAS	185.830,37
		CORRENTES	
DEFICIT	1.188.331,11	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	1.188.331,11	TOTAL	1.188.331,11
SUPERAVIT	0,00	DEFICIT	1.188.331,11
		DESPESAS DE CAPITAL	15.969,00
		INVESTIMENTOS	15.969,00
DEFICIT	1.204.300,11	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	1.204.300,11	TOTAL	1.204.300,11

RESUMO			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.188.331,11
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	15.969,00
DEFICIT	1.204.300,11	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	1.204.300,11	TOTAL	1.204.300,11

Comentários-

**HEBER ARBOLÉIA**  
Presidente

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Contador

**JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS**  
Tesoureiro

**Publicado por:**  
João Pereira da Silva  
**Código Identificador:**0E03E036

**CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA  
ANEXO 2 DA DESPESA**

Exercício: 2014

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.188.331,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.002.500,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981.022,54	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854.134,10		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.888,44		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			21.478,20
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.478,20		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.830,37
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.830,37	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	69.888,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.864,39		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.190,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.800,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.087,98		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.969,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.969,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.969,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.969,00		
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				1.188.331,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.002.500,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				185.830,37
DESPESAS DE CAPITAL				15.969,00
INVESTIMENTOS				15.969,00
Total Geral:				1.204.300,11
Transferências Financeiras				0,00
TOTAL GERAL				1.204.300,11

Comentários-

**HEBER ARBOLÉIA**  
Presidente

**JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS**  
Tesoureiro

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Contador